



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 14/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E DOIS DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dois minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Ordem do dia:

Ofício sem número, datado de 07-06-2021, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3176, a solicitar apoio financeiro no montante de 7.000,00€ (sete mil euros), para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 7.000,00 € (sete mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo a Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício n.º 111, datado de 02-06-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 3209, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.321,63€ (dois mil, trezentos e vinte e um euros e sessenta e três



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de maio de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 03-06-2021, do Centro Social de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 3229, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para gastos com o novo posto de enfermagem enquadrado no Projeto +CO3SO.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que apresentou registo de opinião s/n, anexo à presente ata, conceder o apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 37/21, datado de 18-06-2021, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3410, a solicitar a transferência de verba no montante de 6.637,06€ (seis mil, seiscientos e trinta e sete euros e seis cêntimos), referente às despesas com a ocorrência de buscas (Homem desaparecido em Almendra).



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 6.637,06 € (seis mil, seiscentos e trinta e sete euros e seis cêntimos), ao abrigo da alínea j) n.º 2, artigo 23.º (proteção civil) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Apresentação de Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a “TABELA DE PREÇOS DO PROJETO FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2021”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e aprovar os seguintes preços:

FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2021

Tipo	Preço (com IVA incluído)
Participação com almoço (2 semanas/10 dias úteis)	30€
Participação sem almoço (2 semanas/10 dias úteis)	25€

Informação n.º 06/2021/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng. Mário Fernandes Pereira, sobre “Empreitada 5/19 – Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa – Novo Plano de Trabalhos Modificados (artigo 404.º do CCP).

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a prorrogação “legal” de prazo adicional de execução da obra de 102 dias de calendário, aprovar o novo plano de trabalhos modificado e respetivo cronograma financeiro.

Informação n.º 3/DAF/CG, da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, sobre “Relatório final da análise à I Edição do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Recuperação da Atividade Económica - Continuação”. RATIFICAÇÃO do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 08/06/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, **ratificar o despacho** de “Aprovado” procedente do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, datado de 08 de junho de 2021.

Atas das Operações de Abertura das Propostas do Concurso Público para Adjudicação do Arrendamento do Bar do Parque de Santo António de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos. RATIFICAÇÃO do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09/06/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, **ratificar o despacho** de “Adjude-se à única empresa concorrente” procedente do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, datado de 09 de junho de 2021.

Proposta de Concurso Público Internacional para Aquisição de Energia Elétrica para 2022 e 2023. – Minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e diversos municípios. – Autorização para início e tipo de procedimento. – Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento. RATIFICAÇÃO do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15/06/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, **ratificar o despacho** do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, datado de 15 de junho de 2021, de aprovação de: Minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e vários Município, incluindo o de Vila Nova de Foz Côa, para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes; autorização de início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, designação da CIMDOURO, como representante do agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso em conformidade com as cláusulas 4º e 8º, do protocolo anteriormente referido e remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da autorização prévia, para assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar.

Minuta - Contrato de empreitada: “Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – Quarto Adicional – Trabalhos complementares resultantes



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

de circunstâncias não previstas e reposição do equilíbrio financeiro do contrato” – por: 107.640,58€.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato de empreitada: “Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – Quarto Adicional – Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e reposição do equilíbrio financeiro do contrato” – por: 107.640,58€.

Relatório Final – 23/21 – Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e rua de Villetaneuse.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Relatório Final relativo à empreitada, “23/21 – Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e rua de Villetaneuse” e excluir todos os concorrentes por falta de documentos da proposta.

Relatório Final – 25/21 – Requalificação da envolvente das Piscinas e Gimnodesportivo Municipais em Foz Côa e rua das Olgas em Freixo de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Relatório Final relativo à empreitada, “25/21 – Requalificação da envolvente das Piscinas e Gimnodesportivo Municipais em Foz Côa e rua das Olgas em Freixo de Numão” e excluir todos os concorrentes por falta de documentos da proposta.

Informação n.º 27/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Segurança e Saúde da Obra de “Pavimentação da Rua do Quebra Costas em Cedovim”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação da Rua do Quebra Costas em Cedovim”.

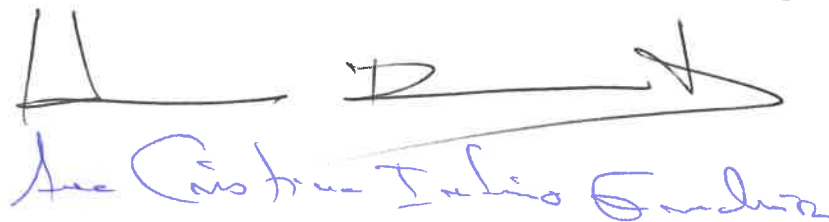
Informação n.º 28/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Pavimentação parcial dos caminhos do Montalvão e da Quinta da Barca em Chãs e Lameira Longa em Santa Comba”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação parcial dos caminhos do Montalvão e da Quinta da Barca em Chãs e Lameira Longa em Santa Comba”.

Diário de Tesouraria n.º 121, de 2021-06-18.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Handwritten signatures in blue ink, including the name Ana Cristina Inteiro Guindeira.

Reunião de Câmara de 22 de junho de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem numero, datado de 7 junho 2021, do Grupo Desportivo de VN Foz Côa, com registo de entrada n. 3 176,
- a propósito do ofício sem numero, nem data, do Centro Social de Castelo Melhor, com registo de entrada n. 3 299,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Insiste-se contudo que a atribuição de apoios ou subsídios deve ser baseado num modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades e associações de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Por outras palavras deve ser instituído um regulamento.

A promessa deste executivo de estabelecer um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, não deve ser protelado mês após mês, sem data prevista para a finalização.

A justificação da existência da pandemia de COVID-19 justifica algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam mais uma vez que este executivo cumpra com o objectivo declarado de criação de um regulamento para atribuição de apoios ou subsídios.

Vila Nova de Foz Côa, 22 de junho de 2021



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 111, datado de 2-06-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 3209:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa "Saúde sobre Rodas" decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 22 de junho de 2021

